



## FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

**UNIDADE SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, CIDADES, TRANSPORTE E TRÂNSITO.

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

## IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração pública sente a necessidade de adquirir, materiais de ferragens e peças em geral, para reposição e reparos, atendendo esta e diversas Secretarias da Administração Pública Municipal, necessários para o pleno funcionamento dos serviços públicos, atendendo assim as necessidades das secretarias municipais do município.

Santa Luzia do Paruá - MA, 13 de setembro de 2024.

**VALTEIR RODRIGUES CARVALHO**  
Secretário Municipal de Obras